

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

## ANEXO AO DECRETO DE 27.11.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			44.308.442
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			10.691.821
23101.100570316.1330	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR	4.5.40.41	153	7.500.000 7.500.000
23101.100570316.1330.0001	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR	4.5.40.41	153	7.500.000 7.500.000
23101.100570316.3029	SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO	4.5.30.41	153	1.250.000 1.250.000
23101.100570316.3029.0001	SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO	4.5.30.41	153	1.250.000 1.250.000
23101.150810487.4210	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	153	1.941.821 1.941.821
23101.150810487.4210.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	153	1.941.821 1.941.821
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			1.201.652
23103.150810487.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA A SOCIEDADE	4.5.30.41 4.5.50.41	153 153	183.600 1.018.052
23103.150810487.2222.0003	AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	4.5.30.41 4.5.50.41	153 153	958.652 110.600 848.052
23103.150810487.2222.0004	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA REABILITAÇÃO	4.5.30.41 4.5.50.41	153 153	243.000 73.000 170.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			31.999.889
23192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	22.290.872 22.290.872
23192.150810483.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	4.5.11.41	153	22.290.872 22.290.872
23192.150810487.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	9.709.017 9.709.017
23192.150810487.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	4.5.11.41	153	9.709.017 9.709.017
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			32.414.969
23202.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE	4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.40.42 4.5.50.41 4.5.50.42	153 153 290 153 290	22.705.952 3.125.200 12.293.172 276.720 6.872.500 138.360
23202.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.40.42 4.5.50.41 4.5.50.42	153 153 290 153 290	22.705.952 3.125.200 12.293.172 276.720 6.872.500 138.360
23202.150810487.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41	153 153 153	9.709.017 1.151.517 8.057.500 500.000
23202.150810487.2371.0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41	153 153 153	9.709.017 1.151.517 8.057.500 500.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			TOTAL	44.308.442

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			33.093.009
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			5.437.787
23101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	436.554
		3.4.90.39	100	208.554
				228.000
23101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	228.000
				228.000
23101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	208.554
				208.554
23101.150810487.3027	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	4.5.40.41	153	4.617.233
				4.617.233
23101.150810487.3027.0001	AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	4.5.40.41	153	4.617.233
				4.617.233
23101.150810487.4210	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	384.000
		3.4.90.39	153	325.188
				58.812
23101.150810487.4210.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	384.000
		3.4.90.39	153	325.188
				58.812
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.655.222
23192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	151	23.289.583
		3.4.11.41	153	6.310.939
		4.5.11.41	153	16.918.644
				60.000
23192.030070021.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	151	23.289.583
		3.4.11.41	153	6.310.939
		4.5.11.41	153	16.918.644
				60.000
23192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	365.639
				365.639
23192.150780486.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	153	207.909
				207.909
23192.150780486.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.4.11.41	153	157.730
				157.730
23192.150810487.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	4.000.000
				4.000.000
23192.150810487.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	4.5.11.41	153	4.000.000
				4.000.000
23201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	157.730
				157.730
23201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	153	157.730
				157.730
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			27.497.492
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.30.41	153	23.289.583
		3.4.90.30	153	27.000
		3.4.90.36	153	700.000
		3.4.90.39	151	200.000
		3.4.90.39	153	6.310.939
		4.5.90.52	153	15.991.644
				60.000
23202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.30.41	153	23.289.583
		3.4.90.30	153	27.000
		3.4.90.36	153	700.000
		3.4.90.39	151	200.000
		3.4.90.39	153	6.310.939
		4.5.90.52	153	15.991.644
				60.000
23202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	207.909
				207.909
23202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	153	207.909
				207.909
23202.150810487.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	4.5.30.41	153	4.000.000
				4.000.000
23202.150810487.2371.0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	4.5.30.41	153	4.000.000
				4.000.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				33.093.009

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			925.167
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			925.167
23101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	399.399 399.399
23101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	399.399 399.399
23101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	525.768 525.768
23101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	271.647 271.647
23101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	254.121 254.121
T O T A L				925.167

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 27.11.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			925.167
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			925.167
23101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			809.867
		3.4.90.30	100	426.746
		3.4.90.33	100	305.121
		3.4.90.36	100	10.000
		3.4.90.37	100	48.000
		3.4.90.38	100	20.000
23101.030070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			426.746
		3.4.90.30	100	426.746
23101.030070021.2008.0109	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO NORTE			129.689
		3.4.90.33	100	129.689
23101.030070021.2008.0110	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO NORDESTE			129.000
		3.4.90.33	100	51.000
		3.4.90.36	100	10.000
		3.4.90.37	100	48.000
		3.4.90.38	100	20.000
23101.030070021.2008.0111	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO CENTRO-OESTE			124.432
		3.4.90.33	100	124.432
23101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			115.300
		3.4.90.39	100	115.300
23101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			115.300
		3.4.90.39	100	115.300
TOTAL				925.167

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			33.093.009
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			5.437.787
23101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			820.554
		3.4.90.30	100	245.976
		3.4.90.33	100	276.720
		3.4.90.37	153	58.812
		3.4.90.39	100	239.046
23101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			820.554
		3.4.90.30	100	245.976
		3.4.90.33	100	276.720
		3.4.90.37	153	58.812
		3.4.90.39	100	239.046
23101.150810486.3028	FORMULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			4.617.233
		3.4.11.41	153	842.551
		3.4.30.41	153	706.078
		3.4.40.41	153	1.331.284
		3.4.50.41	153	783.117
		3.4.90.36	153	340.326
		3.4.90.39	153	613.875
23101.150810486.3028.0001	ESTUDOS E PESQUISAS			3.285.949
		3.4.11.41	153	842.551
		3.4.30.41	153	706.078
		3.4.50.41	153	783.117
		3.4.90.36	153	340.326
		3.4.90.39	153	613.875
23101.150810486.3028.0002	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES SOCIAIS			1.331.284
		3.4.40.41	153	1.331.284
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			27.655.222
23192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			60.000
		4.5.11.41	153	60.000
23192.030070021.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			60.000
		4.5.11.41	153	60.000
23192.030070025.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000.000
		4.5.11.41	153	1.000.000
23192.030070025.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.000.000
		4.5.11.41	153	1.000.000
23192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			284.283
		3.4.11.41	153	284.283
23192.150780486.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			126.553
		3.4.11.41	153	126.553
23192.150780486.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			157.730
		3.4.11.41	153	157.730
23192.150810427.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.103.030
		3.4.11.41	151	6.103.030
23192.150810427.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			6.103.030
		3.4.11.41	151	6.103.030
23192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000.000
		4.9.11.41	153	4.000.000
23192.150810483.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			4.000.000
		4.9.11.41	153	4.000.000
23192.150810487.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.207.909
		3.4.11.41	153	16.207.909
23192.150810487.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			16.207.909
		3.4.11.41	153	16.207.909
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			157.730
		3.4.11.41	153	157.730
23201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			157.730
		3.4.90.39	153	157.730
23201.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			157.730
		3.4.90.39	153	157.730
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			27.497.492
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			60.000
		4.5.90.52	153	60.000
23202.030070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			60.000
		4.5.90.52	153	60.000
23202.030070025.2372	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OCUPACIONAIS			1.000.000
		4.5.90.51	153	1.000.000
23202.030070025.2372.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS			1.000.000
		4.5.90.51	153	1.000.000
23202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			126.553
		3.4.90.39	153	126.553
23202.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			126.553
		3.4.90.39	153	126.553
23202.150810427.2594	APOIO NUTRICIONAL			6.103.030

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
23202.150810427.2594.0001	APOIO NUTRICIONAL MATERNO-INFANTIL	3.4.90.30	151	6.103.030
		3.4.90.30	151	6.103.030
23202.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE	4.9.30.41	153	4.000.000
		4.9.40.41	153	1.000.000
		4.9.50.41	153	2.000.000
23202.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	4.9.30.41	153	4.000.000
		4.9.40.41	153	1.000.000
		4.9.50.41	153	2.000.000
23202.150810487.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.90.30	153	16.207.909
23202.150810487.2371.0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	3.4.90.30	153	16.207.909
				16.207.909
T O T A L				33.093.009

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			44.308.442
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			10.691.821
23101.100570316.1330	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR	3.4.90.39	153	7.500.000
23101.100570316.1330.0001	APOIO A HABITAÇÃO POPULAR	3.4.90.39	153	7.500.000
23101.100570316.3029	SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO	3.4.30.41	153	1.250.000
		3.4.90.39	153	500.000
23101.100570316.3029.0001	SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO	3.4.30.41	153	1.250.000
		3.4.90.39	153	500.000
23101.150810487.4210	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	4.5.90.52	153	1.941.821
23101.150810487.4210.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	4.5.90.52	153	1.941.821
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			1.201.652
23103.150810487.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA A SOCIEDADE	3.4.30.41	153	1.201.652
		3.4.40.41	153	43.000
		3.4.90.36	153	515.300
		3.4.90.38	153	431.200
		4.6.90.64	153	166.032
23103.150810487.2222.0003	AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	3.4.40.41	153	46.120
		3.4.90.36	153	956.652
		3.4.90.38	153	315.300
		4.6.90.64	153	431.200
23103.150810487.2222.0004	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA REABILITAÇÃO	3.4.30.41	153	166.032
		3.4.40.41	153	46.120
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			243.000
23192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.41	153	43.000
23192.150810483.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	4.9.11.41	153	200.000
23192.150810487.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.41	153	31.999.889
23192.150810487.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	4.9.11.41	153	22.290.872
				22.290.872
23202.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE	4.9.30.41	153	9.709.017
		4.9.40.41	153	9.709.017
23202.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	4.9.30.41	153	9.709.017
		4.9.40.41	153	9.709.017
23202.150810487.2371	APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	4.9.30.41	153	32.414.969
		4.9.40.41	153	22.705.952
23202.150810487.2371.0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	4.9.40.41	153	3.125.200
		4.9.50.41	153	12.293.172
		4.9.30.41	290	276.720
		4.9.40.41	153	6.872.500
		4.9.50.42	290	138.360
				9.709.017
				808.000
				5.057.500
				3.843.517
				9.709.017
				808.000
				5.057.500
				3.843.517

PROJETOS E ATIVIDADES \*A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS\* NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

44.308.442